



01 - O FATURAMENTO SERÁ EFETUADO NA DATA CONVENCIONADA, INDEPENDENTE DA RETIRADA DO(S) PRODUTO(S).

02 - A RETIRADA DO IMPLEMENTO SERÁ NA SEDE DO FABRICANTE, CONFORME PAGAMENTOS CONTANTES NESTE PEDIDO. EXCEPCIONALMENTE, POR PEDIDO EXPRESSO DO COMPRADOR A VENDEDORA PODERÁ ENTREGAR O IMPLEMENTO, SENDO OS CUSTOS DE ENTREGA SUPOSTADOS PELO COMPRADOR. VALOR ESTE AJUSTADO POR TERMO ADICIONAL.

03 - O(S) PRODUTO(S) DEVERÁ(ÃO) SER RETIRADO(S) POR PESSOA DEVIDAMENTE AUTORIZADA PELO COMPRADOR.

04 - ESTE PEDIDO NÃO PODE SER PARCIALMENTE OU TOTALMENTE CANCELADO PELO COMPRADOR, SEM O CONSENTIMENTO PRÉVIO E POR ESCRITO DA VENDEDORA. EM CASO DE CANCELAMENTO DO PEDIDO, DEVERÁ PREENCHER O "PEDIDO DE CANCELAMENTO" E EFETUAR O PAGAMENTO CORRESPONDENTE A 10% DO VALOR DO PEDIDO, A TÍTULO DE INDENIZAÇÃO.

05 - O NÃO CUMPRIMENTO DO PRAZO DE ENTREGA DESTES PEDIDOS, NÃO IMPLICARÁ EM RESPONSABILIDADE DE LUCROS CESSANTES, SALVO PREVISTO MULTAS, ESTIPULADA EM CONTRATO PARALELO.

06 - A RETIRADA DO(S) PRODUTO(S) DESTES PEDIDOS, DEVERÁ SER FEITA DE SEGUNDA-FEIRA A SEXTA-FEIRA, EM HORÁRIO COMERCIAL.

07 - CASO O(S) PRODUTO(S) NÃO SEJAM RETIRADOS EM ATÉ 05 DIAS APÓS O FATURAMENTO DO MESMO, A EMPRESA ESTÁ AUTORIZADA A EMITIR BOLETO EM NOME DO COMPRADOR DO SALDO DO PEDIDO.

08 - O COMPRADOR CONCORDA QUE CASO HAJA INCLUSÃO DE NOVOS IMPOSTOS CONFORME LEGISLAÇÃO OU VARIACÃO NAS ALÍQUOTAS JÁ EXISTENTES, INCLUSIVE NO PREÇO DESTES PEDIDOS, ATÉ O DIA DA ENTREGA, O MESMO SERÁ REAJUSTADO DE ACORDO COM ESTA VARIACÃO.

09 - EM CASO DE PRAZO DE PAGAMENTO POSTERIOR À RETIRADA DO IMPLEMENTO, FICA A EMPRESA AUTORIZADA A EMITIR RESERVA DE DOMÍNIO DO VEÍCULO EM SEU FAVOR.

10 - ESTE PEDIDO TRATA-SE DE "TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL".

11 - EM CASO DE LINHA DE CRÉDITO BANCÁRIA E CONVÊNIOS QUE TENHA ALGUM DESCONTO DO VALOR A SER RECEBIDO PELA VENDEDORA, FICA A CARGO DO COMPRADOR FAZER O PAGAMENTO DESTES SALDO (VALOR DESCONTO).

12 - EM CASOS DE DIFERENÇAS DE ALÍQUOTAS ENTRE ESTADOS (DIFAL) OU QUALQUER OUTRO CUSTO (IMPOSTO OU AFIM) QUE VENHA A RECAIR SOBRE O BEM, A OBRIGATORIEDADE DE PAGAMENTO É DO COMPRADOR.

CONCORDO COM AS CONDIÇÕES A CIMA, ITENS E MEDIDAS EXPRESSAS NO PRESENTE PEDIDO.		
VALDECIR DE JESUS MOURA:44694547968	CARVALHO TRANSPORTES E ENGENHARIA LTDA:24852105000137	Assinado de forma digital por CARVALHO TRANSPORTES E ENGENHARIA LTDA:24852105000137 Dados: 2026.03.27 15:29:51 -03'00'
Diretor Comercial: Rodomoura Implementos Rodoviários	CARVALHO TRANSPORTES E ENGENHARIA LTDA	